



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 359/2023

De iniciativa do Executivo, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que “Dispõe sobre a Primeira Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Ipatinga, compreendendo os serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 359/2023.

“Dispõe sobre a Primeira Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Ipatinga, compreendendo os serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Primeira Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Ipatinga, na forma do Anexo a esta Lei, compreendendo os serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, nos termos da Lei Federal n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, Lei Municipal n.º 3.626, de 26 de julho de 2016, e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo único. A Primeira Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB tem por objetivo promover a universalização dos serviços



públicos de que trata o *caput*, mediante o estabelecimento de metas e ações programadas que deverão ser executadas no horizonte de 30 (trinta) anos.

Art. 2º A prestação dos serviços de abastecimento de água, de coleta e de tratamento de esgotos atenderá ao disposto na Primeira Revisão Plano Municipal de Saneamento Básico, sem prejuízo do disposto no Anexo da Lei Municipal n.º 3.626, de 2016, devendo os prestadores dos serviços fornecer informações periódicas ao Poder Executivo e às entidades responsáveis pela regulação e fiscalização sobre a sua execução e operacionalização, observada a legislação federal pertinente.

Art. 3º O PMSB do Município será avaliado anualmente com base nos procedimentos, ações e indicadores de monitoramento e avaliação previstos na respectiva revisão do Plano, nos termos do Anexo a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 29 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

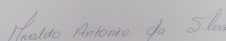
Página de assinaturas



Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- 29 dez 2023** 11:51:32  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 29 dez 2023** 11:52:45  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.187 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 29 dez 2023** 11:52:51  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.187 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 29 dez 2023** 11:51:44  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 29 dez 2023** 11:51:48  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 29 dez 2023** 11:52:01  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.104.38 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 29 dez 2023** 11:52:03  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.104.38 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 29 dez 2023** 12:02:57  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil



29 dez 2023
12:03:01



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil

